

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 27/08/2018

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação das partes **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA** e demais interessados, nos autos da Execução de Honorários Advocatícios promovida por **ERIK BEZERRA ADOGADOS**, processo nº 0915334-91.2009.8.23.0010, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR).

O Dr. RODRIGO BEZERRA DELGADO, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

a) "Matrícula 25.815 – Imóvel: Domínio Útil do Lote de Terras Urbano aforado do Patrimônio Municipal nº 02, da Quadra nº 36-B, bairro Jardim Floresta, com os seguintes limites de metragem: frente com a rua Hélio Magalhães (Antiga Y-9), medindo 15,00 metros; fundos com parte da quadra 36-B, medindo 15,00 metros; lado direito com o lote Nº 01, medindo 39,90 metros e lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 39,80 metros, ou seja, área total de 597,75 m²". conforme R – 2 consta penhora em favor do credor União (Fazenda Nacional). Consta a penhora exequenda no R – 4 da matrícula. Depositário: José Reinaldo Pereira da Silva.

b) "Matrícula 25.816 – Imóvel: Domínio Útil do Lote de Terras Urbano aforado do Patrimônio Municipal nº 05, Quadra nº 36-b, bairro Jardim Floresta, com os seguintes limites de metragem: frente com a rua Hélio Magalhães (antiga Y-9), medindo 15,00 metros; fundos com parte da quadra nº 36-B, medindo 15,00 metros; lado direito com o lote nº 04, medindo 39,60 metros e lado esquerdo com o lote nº 06 medindo 39,50 metros, ou seja, área total de 593,25 m²". conforme R – 2 consta penhora em favor do credor União (Fazenda Nacional). Consta a penhora exequenda no R – 4 da matrícula. Depositário: José Reinaldo Pereira da Silva.

c) "Matrícula 25.817 – Imóvel: Domínio Útil do Lote de Terras Urbano aforado do Patrimônio Municipal nº 06, da Quadra nº 36-B, bairro Jardim Floresta, com os seguintes limites de metragem: frente com a rua Hélio Magalhães (antiga Y-9), medindo 15,00 metros; fundos com parte da quadra nº 36-B, medindo 15,00 metros; lado direito com o lote nº 05, medindo 39,50 metros e lado esquerdo com o lote nº 07 medindo 39,40 metros, ou seja, área total de 591,75 m²". Conforme R – 2 consta penhora em favor do credor União (Fazenda Nacional). Consta a penhora exequenda no R – 4 da matrícula. Depositário: José Reinaldo Pereira da Silva.

2. AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) cada um, sendo o total de R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

3. VISITAÇÃO: Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES: 1º Leilão em 28/09/2018, às 9 horas; e 2º Leilão em 05/10/2018, às 9 horas. (Horário de Boa Vista-RR).

5. CONDIÇÕES DE VENDA: Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance, desde que não seja preço vil (2º leilão), correspondendo a 50% do valor da avaliação (Parágrafo Único do artigo 891 do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal

não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO: O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

8. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos tributários (que se subrogam no preço) ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa. Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

09. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam a parte JOSÉ REINALDO PERREIRA DA SILVA e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 27/08/2018.

Boa Vista (RR), 27/08/2018.

Eu, Héber Augusto Nakauth dos Santos _____, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz de Direito.

RODRIGO BEZERRA DELGADO

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível